

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ

ANO VI

ATALAIA, SEXTA, 23 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO N° 1702

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO /134-2025

2

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO /016-2025

5

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE /015-2025

6

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA-PR Lei Municipal Nº 1234/2017

Praça José Bento dos Santos, 02 - Atalaia-PR

PREFEITO MUNICIPAL
Carlos Eduardo Armelin Mariani



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.
Código de Validação: **170220251863**

PREFEITURA MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
C.N.P.J.: 75.731.018/0001-62
Município: ATALAIA

Página : 1 / 3

DECRETO Nº 134/2025, de 14 de Maio de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ATALAIA e autorização contida na Lei Municipal nº 1518/2024, de 20 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 593.144,14, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002.8.243.5.2060-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	R\$960,00
00940.00940.09.06.06.00.2.500.0000 (SF) - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	960,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2131-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	R\$3.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	3.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002.8.243.5.2060-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2131-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.391,38
00897.00494.09.02.06.20.1.600.0000 INCENTIVO FINANCEIRO APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI	5.391,38
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002.8.243.5.2060-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.180,90
00950.01011.09.06.05.27.1.661.0000 TRANSF. ESTADUAL DO PROGRAMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAS -	2.180,90
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.004.12.361.4.2039-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$3.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.007.12.365.4.2047-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$7.158,65
01038.01038.02.01.00.00.1.542.0000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT - 70%	7.158,65
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2131-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$378,02
00494.00494.09.02.06.00.2.500.0000 (SF) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	378,02
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2131-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$158,45
00901.00494.09.02.16.20.1.600.0000 INCENTIVO FINANCEIRO APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE	158,45
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2131-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$15.554,33
00865.01018.12.99.00.00.2.749.0000 (SF) - INCREMENTO PAB- EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS - TRANSF. C/	15.554,33



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
C.N.P.J.: 75.731.018/0001-62
Município: ATALAIA

Página : 2 / 3

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.004 - DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO COMUNITÁRIO	
07.004.8.122.5.1047-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$69.500,00
00891.01016.12.99.00.00.2.706.0000 (SF) - REC.TRANSF. DA UNIÃO PROV. DE EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA -	69.500,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.004 - DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO COMUNITÁRIO	
07.004.8.122.5.1047-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$181.577,27
00857.01016.12.99.00.00.2.706.0000 (SF) - REC.TRANSF. DA UNIÃO PROVENIENTES DE EMENDAS INDIVIDUAIS	181.577,27
10.000 - SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES,OBRAS E SERV.PUBLICO	
10.003 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
10.003.15.451.8.1013-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$286.500,00
00885.01006.12.99.01.02.1.700.0000 IMPLEMENTAÇÃO DE PAVIM. ASFÁLTICA NA ESTRADA PICADÃO - CONTRATO DE	286.500,00
10.000 - SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES,OBRAS E SERV.PUBLICO	
10.003 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
10.003.15.451.8.1013-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$12.785,14
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)	12.785,14
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$5.391,38
00897.00494.09.02.06.20.1.600.0000 INCENTIVO FINANCEIRO APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI	5.391,38
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$2.180,90
00950.01011.09.06.05.27.1.661.0000 TRANSF. ESTADUAL DO PROGRAMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAS -	2.180,90
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$7.158,65
01038.01038.02.01.00.00.1.542.0000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT - 70%	7.158,65
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$69.500,00
00891.01016.12.99.00.00.2.706.0000 (SF) - REC.TRANSF. DA UNIÃO PROV. DE EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA -	69.500,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$181.577,27
00857.01016.12.99.00.00.2.706.0000 (SF) - REC.TRANSF. DA UNIÃO PROVENIENTES DE EMENDAS INDIVIDUAIS	181.577,27
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$158,45
00901.00494.09.02.16.20.1.600.0000 INCENTIVO FINANCEIRO APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE	158,45
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$960,00
00940.00940.09.06.06.00.2.500.0000 (SF) - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	960,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$286.500,00
00885.01006.12.99.01.02.1.700.0000 IMPLEMENTAÇÃO DE PAVIM. ASFÁLTICA NA ESTRADA PICADÃO - CONTRATO DE	286.500,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$12.785,14
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)	12.785,14
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$15.554,33
00865.01018.12.99.00.00.2.749.0000 (SF) - INCREMENTO PAB- EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS - TRANSF. C/	15.554,33



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
C.N.P.J.: 75.731.018/0001-62
Município: ATALAIA

Página : 3 / 3

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.001 - ASSESSORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.122.4.2032-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$3.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2131-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$378,02
00494.00494.09.02.06.00.2.500.0000 (SF) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	378,02
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2076-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$3.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	3.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002.8.243.5.2060-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$5.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Maio de 2025.

Carlos Eduardo Armelin Mariani
..789-**
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

Sem Termo Formal:null/null - PMA

MODALIDADE: 16/2025 - Dispensa de licitação

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

CONTRATADA: L TANIOS HADDAD - SERVICOS LTDA - CNPJ: 26.896.292/0001-86

OBJETO: MATERIAL E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR COMPLETO A SER PERFURADO NA VILA RURAL JOÃO DE BARRO NESTE MUNICÍPIO DE ATALAIA/PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR TOTAL: R\$14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)

DATA DE ASSINATURA: sexta-feira, 23 de maio de 2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22 Junho 2025

Atalaia (PR), sexta-feira, 23 de maio de 2025.

Assinatura

Praça José Bento dos Santos, 02 , CEP 87630-000
Telefone (44) 3254-8101
CNPJ:75.731.018/0001-62 - <http://www.atalaia.pr.gov.br>

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 036/2025.

CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 015/2025

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Praça José Bento dos Santos, 02, inscrito no CNPJ/MF sob N.º 75.731.018/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI**, ratifica a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 015/2025**, nos termos do Artigo 14, da Lei Federal N.º 11.947/2009, e Parágrafo 1º do mesmo artigo, através de Chamada Pública N.º 003/2025, inciso I do artigo 74 da Lei Federal N.º 14.133/2021, fica autorizado a contratação conforme quadro abaixo:

CONTRATADOS:

- 1. ANTONIO SIROTI**
CPF: – 044.919.559-72
ENDEREÇO: Rua Tiradentes nº 164, Centro, Atalaia/PR, CEP: 87.630-000, Lote Rural n. 163-B/1
PRODUTO E VALOR: 2.500 Kg de Laranja Pera, no valor de R\$ 4,14 o quilo, total de R\$ 10.350,00.
LOCAIS: Escola Municipal Vania Maria Simão e nos CMEIs (cestas básicas).
- 2. EDSON AIRTON FERRI**
CPF: – 396.908.579-91
ENDEREÇO: Sítio Olho D' Água, Estrada Caiçara, Bairro Rural, Atalaia/PR, CEP: 87.630-000
PRODUTO E VALOR: 2.500 Kg de Melancia no valor de R\$ 3,26 o quilo, total de R\$ 8.150,00 e 500 Kg de Abacaxi no valor de R\$ 7,16 o quilo, total de R\$ 3.580,00, sendo o valor total de sua proposta no valor global de R\$ 11.730,00.
LOCAIS: Escola Municipal Vania Maria Simão e nos CMEIs (cestas básicas).
- 3. JULIANA CRISTINA DUARTE DE SOUZA**
CPF: – 032.651.259-47
ENDEREÇO: Loteamento Siroti, L. n. 163/163-A/163-A-1/163-A-2-5, PR-218, CEP: 87.630-000
PRODUTOS E VALORES: 75 Kg de Cebolinha Verde a R\$ 16,89 o quilo, total de R\$ 1.266,75, 75 Kg de Salsinha a R\$ 19,36 o quilo, total de R\$ 1.452,00, 300 Kg de Mandioca descascada e picada a R\$ 7,42, o quilo, total de R\$ 2.226,00, 200 kg de couve Manteiga a 10,16 o quilo, total de R\$ 2.032,00, totalizando sua proposta no valor global de R\$ 6.976,75.
LOCAIS: Escola Municipal Vania Maria Simão e nos CMEIs (cestas básicas).
- 4. JOÃO PAVINATI NETO**
CPF: – 563.083.539-49
ENDEREÇO: Chácara Paraíso, Lote n. 292-C-3, final da Rua Curitiba, Conjunto Habitacional Tancredo Neves, Atalaia/PR, CEP: 87.630-000
PRODUTOS E VALORES: 400 Kg de Repolho Verde ou Roxo a R\$ 4,16 o quilo, total de R\$ 1.664,00, 360 Kg de Tomate a R\$ 6,46 o quilo, total de R\$ 2.325,60, 1.000 Kg de Laranja Pera a R\$ 4,14 o quilo, total de R\$ 4.140,00, totalizando sua proposta no valor global de R\$ 8.129,60.
LOCAIS: Escola Municipal Vania Maria Simão e nos CMEIs (cestas básicas).
- 5. EDVALDO MARIO BOSSO**
CPF: – 815.734.309-78
ENDEREÇO: Rua Sete de Setembro, 377, Centro, Atalaia/PR, CEP: 87.630-000
PRODUTOS E VALORES: 1.100 Kg de Alface Hidropônica a R\$ 11,71 total de 12.881,00.
LOCAIS: Escola Municipal Vania Maria Simão e nos CMEIs (cestas básicas).
- 6. MAICON PAULO DE ABREU E SILVA**
CPF: – 069.047.679-18
ENDEREÇO: Chácara Nossa Senhora Aparecida, Atalaia/PR, CEP: 87.630-000
CPF: – 006.384.199-13
PRODUTOS E VALORES: 640 Kg de Tomate no valor de R\$ 6,46 o quilo, total de R\$ 4.134,40, 75 Kg de Salsinha a R\$ 19,36 o quilo, total de R\$ 1.452,00, 75 Kg de Cebolinha a R\$ 16,89 o quilo, total de R\$ 1.266,75 e 100 Kg de Pepino a R\$ 5,24 o quilo, total de R\$ 524,00, totalizando sua proposta no valor global de R\$ 7.377,15.

7. MARCELO LUCIANO SIROTI

CPF: – 006.384.199-13
ENDEREÇO: Rua Pioneiro Benedito Gerolino, 21, Atalaia/PR, CEP: 87.630-000
PRODUTOS E VALORES: 2.500 Kg de Laranja Pera a R\$ 4,14 o quilo, total de R\$ 10.350,00
LOCAIS: Escola Municipal Vania Maria Simão e nos CMEIs (cestas básicas).

RESUMO:

Valor Global: R\$ 66.527,75 (sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos).
Período: Exercício de 2025.
Data: 21 de maio de 2025.
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

9180717999246831539

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Praça José Bento dos Santos, Nº 02
CEP: 87.630-000 Fone: (44) 3254-8101
Atalaia – PR
Email: contato@atalaia.pr.gov.br
Site: www.atalaia.pr.gov.br

RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES DE CADA DEPARTAMENTO
RH

LUÍS CARLOS CANDIOTO
MARISTELA MELO MORANTE

LICITAÇÃO

MARCO AURÉLIO PEREIRA
CARLOS HENRIQUE FERNANDES

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

JOÃO ALMIR CICCOTTI

SAÚDE

HELOISE GABRIELE JULIÃO

CONTABILIDADE

BRUNO CESAR CARREIRA CARDOSO

ASSISTÊNCIA SOCIAL

TAMIRA MATHEUS

CÂMARA MUNICIPAL

JOSÉ MAURO CAETANO

DEPARTAMENTO JURÍDICO

AMAURY SERGIO SANTORO FELIPE

TRIBUTAÇÃO

CRISTIANO RODRIGO AFONSO

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

CARLOS ALBERTO STORTI

9180717999246831539